**UM LOTE DE TERRENO**, correspondente aos lotes nºs 04 e 05 da quadra "6", do loteamento denominado "JARDIM ANA CAROLINA", localizado nesta cidade e Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, com frente para a **Rua Sinésio Paes de Barros**, lado par, distante 57,44 ms. (cinqüenta e sete metros e quarenta e quatro centímetros) da lateral par da Rua Angelo Ometto, encerrando a área de 1.077,76 ms² (um mil, setenta e sete metros e setenta e seis centímetros quadrados), medindo e confrontando da maneira seguinte: pela frente mede 32,82 ms. (trinta e dois metros e oitenta e dois centímetros), confrontando com a Rua Sinésio Paes de Barros; pelo lado direito mede 35,85 ms. (trinta e cinco metros e oitenta e cinco centímetros), confrondando com o lote nº 06; pelo lado esquerdo mede 31,51 ms. (trinta e um metros e cinqüenta e um centímetros), confrontando com o lote nº 03; e, pelos fundos mede 32,14 ms. (trinta e dois metros e quatorze centímetros), confrontando com os prédios nº 735, 739, 743 e 761 da Rua Antonia Pires de Campos e com o terreno de propriedade de Geraldo Cordeiro Sanches.-.-.-

expedida em 21 de dezembro de 1.992, pela Prefeitura Municipal local, apresentada juntamente com o "HABITE-SE" nº 56/94 de 02 de fevereiro de 1.994, CND do INSS nº 739722, série F, expedida em 08 de agosto de 1.995, pela agência local, bem como Certidão de Quitação de Tributos Federais da Receita Federal nº 061850 expedida em 03 de agosto de 1.995, que acompanham o requerimento e que ficam arquivados em Cartório.-.-.-

auto de penhora que o acompanha, ficam arquivados nesta Serventia, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A **4%** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi ***PENHORADA*** para garantir o pagamento da execução que em julho de 2011 importava em R$ 25.888,10. A executada foi intimada da penhora, sendo nomeado depositário José Roberto Barros, RG nº 6.124.134 SSP/SP, brasileiro, casado, industrial.-.-.-

**PENHORADO** para garantir a execução que em 09/12/2011 importava em R$ 665.411,13. A executada foi intimada da penhora na pessoa de Jorge Luiz Barros, RG nº 7.893.074, CPF nº 015.655.438-07, o qual foi nomeado depositário.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- Eu, Roni Peterson Sabio, Escrevente, digitei. Eu, (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

---

**Av.06/ 40.980** – Jahu, 07/11/2012 – Protocolo nº 153.665, de 29/10/2012. Por certidão judicial (protocolo penhora on line: PH000021607) de 26/10/2012, passada pelo Cartório do Anexo Fiscal ao Foro Central local, emitida por Élcio Tadeu Alvarenga Di Giácomo, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal (nº de ordem: 302.01.2011.004977-7), ***proposta*** por FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.379.400/0001-50, ***contra*** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS JR LTDA, já qualificada, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A **25%** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi ***PENHORADA*** para garantir o pagamento da execução no importe de R$ 264.731,33. A executada foi intimada e foi nomeado José Roberto Barros como depositário.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu, (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

---

**Av.07/ 40.980** – Jahu, 03/09/2013 – Protocolo nº 159.575, de 28/08/2013. Fica ***CANCELADA*** a penhora objeto da Av.06 retro, em virtude de determinação contida no ofício de 20/08/2013, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito do Serviço Anexo Fiscal local, Dr Guilherme Eduardo Mendes Tarcia e Fazzio, extraído nos autos da Execução Fiscal n.º 0004977-22.2011.8.26.0302. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- Eu, Alexandre Santinelli Mendonça, Escrevente, digitei. Eu, (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

---

**R.08/ 40.980** - Jahu, 29/10/2013 - Protocolo nº 160.660, de 22/10/2013. Por CARTA DE ARREMATAÇÃO de 02/10/2013, passada pelo Cartório da 1ª Vara Federal local, assinada pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Diogo Ricardo Góes Oliveira, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal nº

**- continua na ficha 03-**

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 06/11/2025 15:13:53

0002581-62.2011.403.6117 – ***proposta*** pela FAZENDA NACIONAL ***contra*** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS JR LTDA., já qualificada, cujo auto de arrematação de 23/05/2013 e demais documentos que acompanham a carta, ficam arquivados nesta Serventia, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA ***foi arrematado*** por **ALEXANDRE JOSÉ BARROS**, RG nº 44.902.335-7 SSP/SP, CPF nº 377.179.708-05, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **DAIANA RAQUEL ROMERO BARROS**, RG nº 47.639.532-X SSP/SP, CPF nº 404.694.448-00, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Marcel Maziteli Trindade, 414, nesta cidade, pelo lanço de R$ 590.000,00. -.-.-.-

Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino. -.-.-.-

protocolo nº 202002.0618.01057816-IA-240 de 06/02/2020.-.-.-

nos autos do processo nº 00111235120185150024, que tramita pela 1ª Vara do Trabalho local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202006.0310.01168111-IA-560, de 03/06/2020-.-.-.

**Av.19/ 40.980** – Jahu, 19/06/2020 - Protocolo nº 206.467, de 15/06/2020.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente a ALEXANDRE JOSÉ BARROS, já qualificado, nos autos do processo nº 00105314120175150024, que tramita pela 1ª Vara do Trabalho local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202066.1215.01180441-IA-510, de 12/06/2020-.-.-.

**Av.22/ 40.980** – Jahu, 30/06/2020 - Protocolo nº 206.631, de 22/06/2020. Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, tendo como executada ALEXANDRE JOSE BARROS - EPP, CNPJ nº 13.772.776/0001-71, já qualificada, nos autos do processo nº 00103012820195150024, que tramita pela 1ª Vara do Trabalho local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202006.1214.01180294-IA-209, de 12/06/2020-.-.-.

Selo digital: 1115753310A00000272108201

**Av.25/ 40.980** – Jahu, 30/06/2020 - Protocolo nº 206.634, de 22/06/2020. Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, tendo como executada ALEXANDRE JOSE BARROS - EPP, CNPJ nº 13.772.776/0001-71, já qualificada, nos autos do processo nº 00105669820175150024, que tramita pela 1ª Vara do Trabalho local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202006.1215.01180428-IA-840, de 12/06/2020.-.-.-

através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202007.1310.01169083-IA-746, de 13/07/2020.-.-.-

**Av.30/ 40.980** - Jahu, 07/06/2021 - Protocolo nº 213.295, de 24/05/2021.

Por ***certidão judicial*** (protocolo penhora on line: PH000368034) de 21/05/2021, passada pelo Cartório da 4ª Vara Cível local, emitida por Sérgio Roberto D'Alpino, escrevente chefe, extraída dos autos da ação de ***Execução Civil*** - processo nº 1003706-82.2016.8.26.0302 - ***proposta*** pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ nº 17.184.037/0001-10, ***contra*** ALEXANDRE JOSÉ BARROS, já qualificado e Alexandre José Barros - EPP, CNPJ nº 13.772.776/0001-71, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi ***PENHORADO*** para garantir o pagamento da execução no valor de R$ 235.693,37. Alexandre José Barros foi nomeado depositário. -.-.-.-.-.-.-.-.-.- Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,- -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-.-.-.-.-.-.-.-

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAHU - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 7 VERSO

Eu, Wesley Medeiros, Auxiliar, digitei. Eu,- -(José Luiz Martins Marins), Escrevente Autorizado, conferi e assino. -.-.-.-

15/07/2024. -.-.-.-